

PORTARIA Nº 356/2015/PRES

PORTARIA Nº 356/2015/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 02/06/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 2º **DESIGNAR**, a contar de 02/06/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), RAQUEL DE ANDRADDE MACHADO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária. Goiânia, 29 (vinte e nove) de maio de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 357/2015 PRES

PORTARIA Nº 357/2015 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, **RESOLVE**:

Art. 1º **INCLUIR** como membro da Comissão de Aperfeiçoamento do Sistema de Controles Internos Administrativos instituída pela Portaria nº 103/2015, o servidor VÍTOR CRUZ GALVÃO em substituição ao servidor CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 (vinte e nove) de maio de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Nº 371**PORTARIA Nº 371/2015**

Dispõe sobre a invalidação da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), do dia 8 de junho de 2015 (edição n. 095).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIX do artigo 17 do Regimento Interno (Resolução TRE/GO n. 173, de 11 de maio de 2011);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Resolução TRE/GO n. 172, de 25 de abril de 2011, que disciplina as publicações no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e a descrição dos problemas técnicos que causaram a indisponibilidade de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico – DJE, entre 5h01 e 17h10 do dia 8 de junho de 2015 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE no dia 8 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Invalidar a edição do Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 8 de junho de 2015.

Art. 2º Determinar que as matérias enviadas para publicação no DJE do dia 8 de junho de 2015 sejam publicadas na edição do dia 9 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2015.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Despachos**EXTRATO N. 205/2015**

JPROTOCOLO: 395472014 – RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2067-89.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTE: GERALDO MESSIAS QUEIROZ

Adv. Marcos Antônio de Araújo Filho – OAB/GO: 27126